

# Concorrência

A CAMINHO DA SEXTA GERAÇÃO

ISCSP

Coleção Estudos Políticos e Sociais



Eduardo Lopes Rodrigues

# Concorrência

A CAMINHO DA SEXTA GERAÇÃO

**Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas**  
Universidade de Lisboa

2021

COLEÇÃO ESTUDOS POLÍTICOS E SOCIAIS

TÍTULO

**Concorrência: a caminho da sexta geração**

AUTOR

Eduardo Lopes Rodrigues\*

EDITOR

© ISCSP – Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas  
Rua Almerindo Lessa, Campus Universitário do Alto da Ajuda  
1300-663 Lisboa  
*www.iscsp.ulisboa.pt*

IMPRESSÃO: GRÁFICA ALMONDINA DE PROGRESSO E VIDA

DEPÓSITO LEGAL N.º 485275/21

TIRAGEM: 500 exemplares

ISBN 978-989-646-153-9

Junho de 2021

---

\*Professor Associado com Agregação do ISCSP-ULisboa, Coordenador da Escola de Estudos Europeus. Texto finalizado, no essencial, em abril de 2019, com uma secção de atualização relativa à instrumentalidade da política de concorrência para otimizar o potencial de combate à pandemia do Covid-19, nas suas dimensões económicas, sociais e culturais (cfr. Cap. IX, 3.7).

*A meus Pais.*

*À minha Mulher, Filhos e Netos.*

*Aos meus Amigos.*

*Aos meus Professores.*

*Aos meus Alunos.*

*À Juventude de todas as idades,  
que persiste em perpetuar Portugal,  
transcendendo os seus próprios Limites.*



# ÍNDICE

AGRADECIMENTOS .....	<i>xi</i>
RAZÃO DE ORDEM .....	<i>xvii</i>
PREFÁCIOS	
Professor Doutor Guilherme d'Oliveira Martins .....	<i>xxvii</i>
Professor Doutor Ricardo Ramos Pinto, Presidente do ISCSP-ULisboa. ....	<i>xxxii</i>
SIGLAS E ABREVIATURAS .....	<i>xxxiii</i>
CAPÍTULO I .....	<b>39</b>
<i>Atrium</i>	
<b>INTRODUÇÃO</b>	
1. Objeto .....	43
2. Objetivos .....	100
3. Contexto .....	102
4. Que Políticas de Concorrência e de Regulação? .....	127
5. Metodologia .....	155
6. Estrutura .....	160

CAPÍTULO II	161
<i>Sistema de Promoção e de Defesa da Concorrência</i>	

**SISTEMA DE PROMOÇÃO E DE DEFESA DE CONCORRÊNCIA EM PORTUGAL**

1. O Sistema em Abstrato. ....	169
2. O Sistema em Concreto .....	176
3. O Sistema e as suas Gerações da Política de Concorrência. ....	189
4. Teleologia do Sistema da Promoção e Defesa da Concorrência .....	194
5. O Sistema da Construção Europeia .....	200
6. Vitalidade do Sistema da Promoção e Defesa da Concorrência .....	219
7. Proto-história da Política de Concorrência em Portugal .....	262
8. Dos Primórdios ao Estado Corporativo e Empresário .....	265
9. Primeira Geração da Política de Concorrência. ....	268
10. O Estado em Transição (1974–1976). ....	279
11. O Estado de Direito Constitucional .....	290
12. O Estado de Direito Constitucional e Democrático .....	292
13. 2. <sup>a</sup> Geração da Política de Concorrência [1983–1993] .....	298
14. 3. <sup>a</sup> Geração da Política de Concorrência [1993–2003] .....	318
15. 4. <sup>a</sup> Geração da Política de Concorrência [2003–2012] .....	327
16. 5. <sup>a</sup> Geração da Política de Concorrência [2012–?...] .....	348

CAPÍTULO III	355
<i>A 5.<sup>a</sup> Geração da Política de Promoção e Defesa da Concorrência em Portugal [2012, ...]</i>	

**O MOU/MDE E A POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA – ANÁLISE HOLÍSTICA**

1. Aprovação formal da Troika. ....	360
2. Visão Holística das Inovações .....	364
3. A Primeira Resposta do SPDC .....	378
4. Expetativas na Economia e na Sociedade Portuguesas .....	381

CAPÍTULO IV	463
<i>Inovações do Novo Regime Jurídico da Concorrência, Lei n.º 19/2012 de 8 de maio</i>	

**AS PRINCIPAIS INOVAÇÕES INSTITUCIONAIS**

1. Por uma Política Compreensível e Credível .....	472
2. Por uma Centralidade Acrescida da AdC .....	484



<b>CAPÍTULO V</b>	<b>509</b>
<i>Cumprimento dos Compromissos Específicos do MoU, Portugal/Troika em matéria de Direito e de Política da Concorrência</i>	
<b>COMPROMISSOS ESPECÍFICOS DO MOU PORTUGAL/TROIKA</b>	
1. Análise ao cumprimento do corpo central da medida 7.20.ii . . . . .	513
2. Análise do cumprimento da obrigação de simplificação da lei . . . . .	538
3. Análise do cumprimento da obrigação de racionalização de abertura de inquérito . . . . .	540
4. Análise do cumprimento da obrigação de maior harmonização com a União Europeia em matéria de controlo prévio de concentrações de empresas . . .	545
5. Análise do cumprimento da obrigação de maior clareza e segurança jurídica . . . . .	551
6. Análise do cumprimento da obrigação do sistema de recursos judiciais mais eficiente e equitativo . . . . .	553
<b>CAPÍTULO VI</b>	<b>557</b>
<i>Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão</i>	
<b>UM NOVO TRIBUNAL ESPECIALIZADO . . . . .</b>	<b>559</b>
<b>CAPÍTULO VII</b>	<b>587</b>
<i>Financiamento da AdC</i>	
<b>A REAFIRMAÇÃO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO DA ADC</b>	
<b>DE MODO A GARANTIR A SUA INDEPENDÊNCIA . . . . .</b>	<b>589</b>
<b>CAPÍTULO VIII</b>	<b>595</b>
<i>Avaliação Holística das 4.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup> gerações da Política da Promoção e Defesa da Concorrência em Portugal</i>	
<b>REFLEXÃO SOBRE O SISTEMA DE PROMOÇÃO E DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA</b>	
1. Enquadramento geral . . . . .	599
2. Ponderação relativa à cultura de concorrência . . . . .	610
3. Relativamente ao combate contra a cartelização . . . . .	624
4. Conluio na contratação pública . . . . .	627
5. Abusos de posição dominante . . . . .	635
6. Fusões e concentrações . . . . .	637

7. Auxílios de Estado .....	640
8. Novos poderes e novos instrumentos processuais para assegurar a eficácia e a eficiência da AdC .....	645
9. Estudos relacionados com a missão da AdC .....	647
10. Políticas públicas, incluindo falhas de Estado designadamente as de regulamentação ...	650
11. Envolvimento com instâncias internacionais .....	662

**CAPÍTULO IX** **675**

*Prospetiva da Política da Promoção e Defesa da Concorrência em Portugal, para 2020–2030*

**PROSPETIVA PARA 2020–2030**

1. Prospetiva. Que Metodologia?.....	683
2. Prospetiva do SPDC. Efeitos da inércia atual .....	698
3. Prospetiva do SPDC. Fatores disruptivos .....	750

**CAPÍTULO X** **791**

**CONCLUSÕES** .....

**ÍNDICE REMISSIVO** .....

**BIBLIOGRAFIA** .....

# AGRADECIMENTOS

O agradecimento singularíssimo, que tenho o grato prazer em exprimir, dirige-se ao **Professor José F. F. Tavares**, visto que, tendo sido um dos primeiros a ler um *draft* em 2018, já com largas centenas de páginas apresentadas, como pertencendo a uma *História e Prospetiva da Política de Concorrência*, sugeriu o presente título, ou seja *Concorrência, 6.ª geração, a caminho...* nada mais inspirador...

O **Professor Ricardo Ramos Pinto** é, naturalmente, credor do meu mais profundo agradecimento, pois, ainda numa fase mais remota, começou a convidar-me para Seminários de Doutoramento, onde a triangulação *Regulação, Concorrência, e Competitividade*, que, como se verifica, é uma temática obrigatória deste livro, era uma constante do desempenho dos doutorandos, a que ele assistia, sempre com intervenções cirúrgicas muito sugestivas, para todos os presentes. Estou-lhe, compreensivelmente, também muito grato, pois, enquanto **Presidente do ISCSP**, dá-me a Honra do **Prefácio Institucional** do livro.

No mais central proémio dos agradecimentos, cumpro o grato dever de prestar Homenagem ao **Professor Guilherme d'Oliveira Martins**, que me dá, igualmente, a Honra do **Prefácio Científico** deste livro.

Para além da atenção que, ainda enquanto **Presidente do Tribunal de Contas**, dedicou à atividade da AdC, desde a sua fundação, na 4.ª Geração da Política de Concorrência, e, da permanente atenção que continuou a desenvolver nos Conselhos subsequentes, é-me particularmente gratificante recordar a sua presença na sessão inaugural da *Escola*

de Estudos Europeus do ISCSP, a 20 de abril de 2015, com uma **excelsa e magnificente conferência sobre a Convergência Social na União Europeia**, que veio enriquecer, singularmente, o património científico e pedagógico, da **Universidade**.

No contexto do ISCSP, é com vincada satisfação que agradeço a todos os meus alunos destas temáticas, em cadeiras diferenciadas dos Mestrados de GPP – Gestão e Políticas Públicas, MPA – *Master in Public Administration*, MCS – Mestrado em Comunicação Social (modalidade tradicional, e, modalidade intensiva segundo protocolo com Universidades estrangeiras), bem como na Pós-Graduação Gestão e Administração da Saúde, alguns dos quais já concluíram as respetivas Dissertações de Mestrado, focadas nos temas tratados, especificamente, no livro. E, agradeço também, com as minhas melhores saudações académicas, às **Professoras Mariana Tavares e Susana Paulino**, pelas aulas e tutorias, com que enriquecem as metodologias pedagógicas e as abordagens científicas do ensino, subjacente ao livro.

Cumpre precisar que estas temáticas começaram a ser ensinadas no ISCSP, em 2004, quando, a convite do **Magnífico Reitor Professor Fernando Ramôa Ribeiro**, assumi a regência da cadeira de Projetos Públicos, enquanto Professor Convidado. Corria, então, a designada 4.<sup>a</sup> Geração da Política de Concorrência, e os seus conteúdos migraram para muitas outras cadeiras.

Ao ISCSP, como tal, devo por conseguinte, um enorme agradecimento visceral, desde o seu **Presidente, Professor Doutor João Bilhim**, e aos seus sucessores, **Professores Doutores Manuel Meirinho e Ricardo Ramos Pinto**, e, os respetivos **Órgãos de Gestão** com que trabalharam, e, trabalham, aos **Professores** com quem contactei, e, àqueles com quem trabalhei nas disciplinas que me foram atribuídas, ao **Secretário, Senhor Acácio de Almeida Santos**, mais tarde **Diretor Executivo**, ao seu sucessor **Dr. Jorge Martins**, aos Coordenadores das diferentes áreas e suas equipas, aos funcionários em geral, nas suas múltiplas funcionalidades, da biblioteca à gestão dos cursos envolvidos, da informática à gestão administrativa, etc., etc., a todos eles, as minhas homenagens pessoais.

Ao **Professor João Bilhim** devo ainda o privilégio de ter participado no **Grupo de Investigação** sobre Concorrência e Regulação, que fundei no âmbito do CAPP.

Uma parte muito extensa do livro, aliás, muito procurada pelos aprendentes nos cursos supra referidos, ocupa-se da **revisão da Lei da Concorrência**, em conformidade com uma exigência do Memorando de Entendimento (MoU), assinado entre o Governo Português e a Troika (ver Quadros I.1 e I.4), tecnicamente uma medida estruturante, no sentido de que o desbloqueamento efetivo de uma *tranche* do empréstimo, tinha como condicionante, uma avaliação positiva da Troika quanto aos avanços efetivamente realizados pelo Governo Português. Na realidade, esta *performance* ocorreu em todos os *reviews*.

A revisão pretendida envolvia um conjunto de **enormes clivagens no ordenamento jurídico português**, sobretudo em termos do direito processual de concorrência, que integrava a **4.<sup>a</sup> geração de política de concorrência**, iniciada em 2003, com a Autoridade da Concorrência.<sup>[1]</sup>

O MoU exigia uma realização muito célere, com um prazo de execução muito curto, o que foi integralmente cumprido, com *full compliance*, através de um processo iniciado com o *review* de 3 de agosto de 2011.

Realizaram-se diversas interações com a Troika, inovou-se o processo legislativo com a metodologia de uma Consulta Pública, que ocorreu de 4 de novembro a 5 de dezembro, tendo-se manifestado 200 entidades, produzindo 2500 páginas de opiniões e de argumentos.

Após acordo informal com a Troika, a Proposta de Lei foi aprovada em CM de 26 de janeiro 2012, para vir a ser enviada à AR, já com alguns aperfeiçoamentos decorrentes da interação com a Troika sobre o conceito de “**visado no processo**”, sendo votada, em plenário, a 22 de março.

Assim, nasceu a **5.<sup>a</sup> geração da Política de Concorrência**, com a nova Lei de Promoção e de Defesa da Concorrência (LPCD), Lei n.º 19/2012, de 8 de maio.

Tendo sido requisitado ao **Magnífico Reitor da UTL, Professor Fernando Ramôa Ribeiro**, pois, então, exercia as funções de Administrador (já em 2.º mandato) pelo **Ministro Professor Álvaro dos Santos Pereira**, para coordenar tecnicamente o processo supra referido, nas suas múltiplas valências, é de **elementar justiça, agradecer**, veementemente, aos **consagrados especialistas**, cultores do Direito e da Política de Concorrência, que muito me ajudaram a bem desempenhar a Missão que me foi confiada.

Refiro-me aos **Professores Miguel Gorjão Henriques e Carlos Botelho Moniz**, que, representando respetivamente a Secção de Concorrência da Câmara Internacional de Comércio de Lisboa e, do Círculo de Advogados Portugueses de Direito de Concorrência, **deram-me uma ajuda preciosíssima**, na valoração dos depoimentos obtidos e dos textos iterativamente submetidos à Troika.

Ainda neste domínio, quando conjugado com as especificidades do **Direito Nacional**, das **Comunidades Europeias**, e da **União Europeia**, focado em todas as áreas onde há questões de Concorrência, é-me particularmente gratificante agradecer ao **Professor José Luís da Cruz Vilaça**, pela **ajuda inolvidável**, que me concedeu, e, que, assim, me permitiu beneficiar da excelsa luminosidade do seu elevado património científico de

---

1. Fundada através do Dec. Lei n.º 10/2003, de 18 de janeiro, para realizar a Lei n.º 18/2003, de 11 de junho, com financiamento assegurado através do Dec. Lei n.º 30/2004, de 6 de janeiro.

Advogado Geral, e, Juiz no Tribunal de Justiça, bem como, Presidente do Tribunal de Primeira Instância.

No que tange à avaliação de solução encontrada para garantir a **independência da AdC**, através do **regime de financiamento** na base de um estudo de *benchmark* internacional, conduzido, na sequência de um concurso público internacional, ganho pela AT Kearney, tenho igualmente a satisfação muito especial, de agradecer vivamente aos **Professores Eduardo Paz Ferreira, Isabel Soares e Pedro Pita Barros**, que integraram o *Steering Committee*, constituído para esse efeito, no Gabinete do Ministro.

Somos, então, chegados ao livro, *sub judice*, que tem nove capítulos sobre a História de Política de Concorrência em Portugal, desde 1933 — início da 1.<sup>a</sup> geração do designado Sistema de Promoção e Defesa da Concorrência (SPDC), e, um capítulo sobre a Prospetiva aberta aos Futuros expectáveis, no horizonte de 2030, para se fechar com as Conclusões.

Começando pela parte final, ela congrega o imenso que me ensinou o **Professor Ernâni Rodrigues Lopes**, no Instituto Estudos Europeus, e, por conseguinte, para ele vai o meu **humilde, mas ontológico agradecimento póstumo**, designando a prospetiva plasmada no livro com o seu nome, PERL, tal como consta no ponto n.º 633, do Cap. IX.

A **Professora Ana Maria Guerra Martins**, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, trouxe-me a segurança do **Direito Constitucional**, do **Direito das Comunidades Europeias**, e do **Direito da União Europeia**, razão pela qual, lhe estou muitíssimo grato.

No domínio do **Direito da Concorrência, Nacional e da União Europeia** beneficiei imenso da ajuda da **Doutora Rita Leandro Vasconcelos**, razão pela qual, lhe estou também muitíssimo grato, desde os já longínquos tempos do 1.º Diploma de especialização em Política de Concorrência, no INA em 2005.

Ao **Professor João Gata**, Doutor pela Universidade de Minnesota, Autoridade da Concorrência e Membro das Unidades de Investigação REM/ISEG/Universidade de Lisboa e GOVCOPP/Universidade de Aveiro, agradeço os **comentários insignes e cirurgicamente oportunos** sobre economia industrial e políticas públicas, com relevo para as de concorrência e de regulação.

Aos especialistas consagrados do Direito e da Política de Concorrência, **Gonçalo Anastácio, Nuno Castro Marques**, e, **Cristina Camacho**, é com profundo reconhecimento que **agradeço** muito sensibilizado, o privilégio do benefício de uma Crítica esclarecida e multidimensional, fonte de uma aprendizagem sempre importante e necessária.

Em termos operacionais, devo dizer que nunca teria havido livro sequer, sem a ajuda incalculável e inexcedível da **Doutora Sandra Pereira**, do IEE/UCP, da **Doutoranda Elsa Leitão**, da FD/UL e, da minha assistente pessoal **Gracinda Neves**, na discussão, crítica,

formulação, escrita e revisão, mediante ensaios iterativos e, sucessivos, dos textos que foram emergindo, durante uma odisseia longa.

Não tenho palavras para lhes agradecer. Mas, guardo a Memória gratificante de uma Disponibilidade e de uma Paciência entusiasmante para as sucessivas iterações, em busca de fragmentos de aperfeiçoamento, em nome da compreensibilidade do texto para todos os seus potenciais utilizadores.

Ao **Dr. Henrique Pinto**, Coordenador do Núcleo de Edições do ISCSP, com a sua imensa criatividade e generosidade, a minha **profunda admiração**, e, os meus mais efusivos **agradecimentos** pela realização de um **trabalho memorável**, que seguramente vai ser reconhecido por todos os utilizadores do livro.

Como é evidente, a responsabilidade integral por quaisquer erros, omissões e lacunas de todo o texto é exclusivamente minha.





# RAZÃO DE ORDEM

Tendo entrado no Sistema Universitário, no longínquo ano de 1992, como professor convidado da Universidade Évora, de economia industrial, enquanto, como Diretor Geral, integrava a equipa do exercício da 1.<sup>a</sup> Presidência Portuguesa do Conselho de Ministros da União Europeia, desde logo, foi emergindo a convicção de que, a otimização do desempenho profissional, em ambos os domínios, exigia o aprofundamento sistemático, das interações biunívocas reais e potenciais entre os mesmos.

Essa convicção foi-se desenvolvendo ao longo da vida, ampliada por leituras diversas, sempre com argumentos mais consistentes, que davam, inclusivamente, corpo à demanda permanente da “*liberdade de independência*”, de que falam autores como Jacques Maritain<sup>[1]</sup>.

E, assim, foram desaguando duas razões de ordem, para este livro: (1) Vivência da **Universidade**, em particular do ISCSP, e, da sua Escola de Estudos Europeus; (2) **Uma ontologia por Portugal, e, pelos Portugueses**.

Tudo isto exprime uma Cidadania virada para os Futuros sempre plurais, da Pessoa, enquanto Ser em Relação (qual *homo relacional*<sup>[2]</sup>), que em última análise, é o denominador comum das filosofias que defendem o Personalismo essencial para as Políticas de Concorrência e de Regulação, de que trata o presente Livro.

---

1. Maritain, Jacques (1944), *Princípios de uma Política Humanista*, tradução de Alçada Baptista, 1960, Lisboa, O Tempo e o Modo.

2. O autor, já em 2010, no seu livro *Instituições e Políticas de Regulação*, ISCSP, pp. 256, afirmara esta categoria antropológica, em contraponto ao *homo organizacional* de Miguel Pina e Cunha, Arménio Rego e Carlos Cabral-Cardoso (2007), e, bem assim dos tradicionais *homo económico* e *homo jurídico*.

I. VIVÊNCIA DA UNIVERSIDADE, EM PARTICULAR DO ISCSP<sup>[3]</sup>,  
E DA SUA ESCOLA DE ESTUDOS EUROPEUS

O Livro procura ser **instrumental** de um conceito de **Universidade**, que, não obstante ter emergido na Idade Média Europeia — sob a égide de uma bula Papal — cedo ultrapassou as restrições dos perímetros locais, regionais, nacionais, estaduais, para conquistar o estatuto de uma Organização de vocação cosmopolita, que se afirma também como protagonista de *dinâmicas heterogêneas de globalização*, com uma sapiência endógena, substantivado no **Sistema de Promoção e de Defesa de Concorrência** (SPDC), que se tem vindo a concretizar, não só em **Portugal**, nas suas **6 gerações** (Cap. II), mas também em muitas de outras geografias concorrenciais, através da *International Competition Network* (Cap. VIII), desde a União Europeia (Cap. II), ao Reino Unido pós Brexit, aos EUA, à Rússia, à China, até aos demais horizontes, incluindo os Países da CPLP, Comunidade de Países de Língua Portuguesa (Cap. IX, sobretudo).

Na realidade, o Livro é **instrumental** de todas as faces da **Universidade**, *qua tale*, ou seja, no Ensino, na Investigação Científica, na Interação com a Sociedade, Produção do Conhecimento e, na Disseminação de Competências Competitivas, por todos os ecossistemas, em que está inserida através das supra referidas *dinâmicas heterogêneas de globalização*, sempre com a ambição de fazer progredir o conhecimento científico, tecnológico, e, de inovação, para que as Ciências Sociais e Políticas — que são o objeto central do ISCSP — possam avançar, a bem do **Interesse Comum da Humanidade**.

No **Ensino**, cumpre mencionar os diversos cursos de pós graduação, de mestrado, bem como seminários de doutoramento, que, no ISCSP<sup>[4]</sup>, têm já vindo a utilizar conteúdos constantes do Livro, no que tange às **Políticas de Concorrência e de Regulação** (PC&R).

Situando-nos agora num prisma heurístico transversal, é fácil reconhecer que são cultivadas no ISCSP diversas áreas científicas que acolhem no seu *habitat* temas tratados no livro: Administração Pública, considerada em si mesmo, mas também a sua História, Ciência Política, Relações Internacionais, Economia, Direito, Estudos Europeus, Estratégia, Políticas Públicas, Regulação e Concorrência.

3. Lopes Rodrigues, E. R. (2013), “Heurística Europeia, Uma presença do ISCSP na descoberta da Europa no Mundo”, in *Valorizar a Tradição – Orações de Sapiência no ISCSP*, Edições de Aniversário, ISCSP, pp. 259–280, Lisboa, 2016.

4. Esta prática ocorreu também, com base em textos pedagógicos do Autor, policopiados, no Instituto de Estudos Europeus da Universidade Católica Portuguesa, com mestrandos e doutorandos de Estudos Europeus, que foi interrompida em meados de 2012.

Assim sendo, esta razão de ordem explora o areópago de ideias, na noosfera, e, no dia a dia da vida terráquea da **Escola de Estudos Europeus do ISCSP**, no sentido de que, muitos **estudantes**, desde as fases terminais da licenciatura, até pós graduandos, até mestrandos, doutorandos e pós doutorandos, aqui encontrem **instrumentos** para a sua autorregulação, enquanto **aprendentes**, em diferentes **áreas científicas**.

Os investigadores e professores de diversos Centros de Investigação ficam a dispor de textos deste livro, donde emanam questões polares nos domínios da economia industrial, do direito sancionatório público, bem como das interfaces com a geopolítica, e, com as relações internacionais, como é o caso dos desafios subjacentes ao confronto **Boeing e Airbus**.

Cada um(a) poderá desenhar a sua própria rota de aprendizagem, quer quando se-guem escrupulosamente os programas das unidades curriculares, quer quando têm a possibilidade de inovar — naturalmente sob a **supervisão dos Professores** das áreas em causa — submetendo-se, depois, à respetiva **avaliação**, no contexto das regras regulam-entares aplicáveis na Universidade, e, no ISCSP, em particular.

Também para a **Investigação Científica**, o Livro poderá ser utilizado por diversos investigadores, cujo labor é integrado no CAPP/ISCSP.<sup>[5]</sup>

No que concerne à **Interação com a Sociedade** as Políticas de Concorrência e de Regulação equacionadas no Livro permitem identificar elementos estruturantes do **Bem Comum** que acabam por ter uma relação biunívoca com a existência da própria **Univer-sidade**.

No que tange à **Disseminação de Competências Competitivas** (v. Quadro I.5), cum-pre assinalar que se trata do requisito que conduz, em princípio, à **empregabilidade**.

Estas quatro faces do poliedro Universitário estão cimentadas entre si, por um tensor de otimização da respetiva **Qualidade Científica e Pedagógica**, que, por sua vez, exige uma abordagem interdisciplinar e multidisciplinar.

Ora, o presente Livro logo no Cap. I vai ao encontro desta realidade iniludível, quando identifica os componentes sistémicos da **Cultura de Concorrência**.

Tendo a **Escola de Estudos Europeus do ISCSP** ainda escassos anos de vida, é, por conseguinte, natural, que subsista uma vasta **pluralidade de interesses** que possam ser **fertilizados** a partir dos **conteúdos** que o Livro inclui:

- Vitalidade do **Sistema da Construção Europeia** (secção II.5).

---

5. Cumpre assinalar que o próprio Autor, ainda quando Professor Convidado do ISCSP (a partir de 2004) organizou grupos de investigação científica sobre concorrência, registados no CAPP, onde par-ticiparam outros Professores do ISCSP, alguns com candidaturas à FCT.

- Dinâmica das diferentes estruturas das **Gerações da Política de Concorrência**, existentes em Portugal em Democracia, ou seja, aquelas cujo ciclo de vida teve início nos anos a seguir explicitados, a saber: **1983** (2.<sup>a</sup> geração); **1993** (3.<sup>a</sup> geração); **2003** (4.<sup>a</sup> geração); **2012** (5.<sup>a</sup> geração); **2022?...** (6.<sup>a</sup> geração).
- Exigências da Troika (CE + BCE + FMI), ínsitas no **Memorando de Entendimento** (MoU), que têm vindo a moldar a supra referida 5.<sup>a</sup> geração, que, presentemente, continua em curso.
- **Prospetiva da 6.<sup>a</sup> geração.**
- **Instrumentalidade da Política de Concorrência** face ao imperativo do combate eficaz, eficiente, e credível — em tempo útil — das dimensões económicas, sociais e culturais da **Pandemia Covid-19**.
- **Planos de Recuperação e de Resiliência** (PRR), dos Estados que buscam o prémio da Relevância.
- **Megaconcorrência** entre **Estados**, visível em muitos dos espaços habituais de transação, mas também nas arenas geopolíticas subtis e discretas.
- **Empregabilidade**, através de uma interface com as diferentes licenciaturas, pós-graduações, mestrados e doutoramentos, que correm no ISCSP, para além de um grau de especialização interdisciplinar, que é suscetível ser densificado num conceito operacional de **Auditor em Assuntos Europeus**.

Conforme já se referiu, esta *Razão de Ordem* é completada, por uma outra, com a qual subsistem manifestos vínculos de interdependência.

## II. UMA ONTOLOGIA POR PORTUGAL, E, PELOS PORTUGUESES

A História da Política de Concorrência em Portugal mostra claramente que esta apenas se afastou das emanações do corporativismo, e das decorrências da Constituição de 1933, durante o IX Governo Constitucional, presidido pelo Dr. Mário Soares, através da publicação do **Dec. Lei n.º 422/83, de 3 de dezembro**, que a **Comissão Europeia exigiu como condição *sine qua non*** para a Adesão às Comunidades, que iria ocorrer em 1986, com um período de transição de 10 anos. E, assim se deu início àquela que é, aqui qualificada, como a **2.<sup>a</sup> geração da Política de Concorrência em Portugal**.

Dava-se, deste modo, um **salto qualitativo monumental** na construção da **ontologia de Portugal**, de tal maneira consolidado, que, hoje, ao fim de mais de 3 décadas de per-tença, poucos terão dúvidas das dimensões disruptivas alcançadas.

Poucos se lembrarão de que o **Ministro Álvaro Barreto** foi à televisão tentar sensibilizar os Portugueses que têm de agir com uma mudança radical de comportamentos, justificada por uma novíssima qualificação jurídica dos factos, tão simples e habituais de tomar uma “bica” no café do bairro. O que antes, era a circunstância banal e normal de o **preço ser o mesmo em todos os quiosques**, passou agora a ser um **ilícito**, por indiciar cartelização, punido com uma coima assinalável, visto ser suposto que os empresários pratiquem uma rivalidade expressa no binómio Qualidade e Preço, a fim de conquistar as preferências dos consumidores, para a mesma “bica”.

Mas também os Ministros, os Presidentes das Câmaras e de Juntas de Freguesia, ou qualquer titular, de uma entidade pública, como uma zona franca, por exemplo, tinham que endogeneizar rapidamente, que **deixou de ser lícito invocar a tradicional soberania do Estado**, para conceder um Auxílio, consubstanciado numa qualquer vantagem económica seletiva<sup>[6]</sup> a qualquer empresa, por razões relevantes da leitura tradicional do interesse público, desde que esteja em causa a afetação do comércio entre os Estados Membro, que integram a CEE.

Na realidade, passou a ser um **ilícito**, da responsabilidade do Estado, *qua tale*, independentemente do **agente público** que lhe tivesse dado **rostro**, sobre o qual impendia a obrigação de recuperar o dinheiro com juros de mora.

Estes elementos efémeros da espuma dos dias, são sintomas da questão ontológica fundamental — **Quem somos coletivamente(?)**, num fractal de dinâmicas interdependentes, em processos de sedimentação que já levam 842 anos de História, e assim continuam, sempre percorrendo Mundos, onde a Natureza das coisas é a **concorrência excludente?**

Se queremos implementar uma Política de Concorrência e de Regulação, é seguramente para que os **Portugueses possam viver melhor**, se sintam mais confortáveis consigo mesmo, com as suas **Esperanças**, no exercício da sua **Liberdade**.

Este Livro assume-se, assim, como **sendo** a **demand**a de um **efémero quantum**, focado na construção de **vidas** com uma **ontologia** para que **os(as) Portugueses(as)**, prossigam a sua reinvenção de ser “*o peito ilustre lusitano*”<sup>[7]</sup> *que deu Novos Mundos ao Mundo*”, por todas as **geografias concorrenciais** da contemporaneidade.

6. No sentido de ser a esta e, não aquela — conforme se verá, desde logo no Cap. II do Livro.

7. Luís Vaz de Camões, *Os Lusíadas*, Canto I, e, todos os demais, Lisboa, 1572.

Ao longo da História Mundial, os Estados, ou, numa formulação mais abrangente<sup>[8]</sup>, os *Centros/Teia de Poder Político em reconfiguração* — desde meros senhores feudais a impérios de perímetro diferenciado — sempre estiveram em concorrência e/ou megaconcorrência uns com os outros<sup>[9]</sup>, seja em mercados **quase concorrenciais** e /ou em **mercados draconianos**, cujo exemplo mais sonante **na contemporaneidade** focada em 2021, é indubitavelmente, o das **vacinas anti SARS-CoV-2**.

As dimensões menos agressivas da megaconcorrência cruzam-se com os Auxílios de Estado que são subsumíveis ao que, usualmente, se designa simplesmente por concorrência, e por megaconcorrência na rivalidade entre Estados, uma vez que, como se sabe, seja no Mundo Moderno, seja no pós Moderno, continuam a ser, os Atores por excelência das Relações internacionais contemporâneas.

Neste contexto, o Livro viabiliza grelhas de análise destas situações, de forma a realizar as melhores escolhas para uma Política de Concorrência e de Regulação, em demanda permanente da **concorrência inclusiva**, para a rivalidade entre organizações empresariais, e da **relevância**, para a megaconcorrência entre Estados que, em síntese, se caracterizam por:

1. Incentivar a **rivalidade competitiva**, que poderá incluir sinergias de rede, e formas de **cooperação temporária** entre empresas, desde que justificadas por balanços económicos positivos, calculados por 4 testes de verificação cumulativa, enunciados no Tratado de Roma (1957), e, repetidos em todos os Tratados fundacionais que se lhe foram seguindo até ao de Lisboa (2009).
2. Incentivar o exercício da **Liberdade** nas **Escolhas Económicas**, e, a otimização da Qualidade da **Democracia**, na pluralidade **Pertenças**.
3. Promover o **Bem Comum**, sobretudo em arenas geopolíticas subtis e discretas.
4. Caminhar todos os dias, de forma apressada, e, sistemática — porque o tempo é cada vez mais, um fator escasso — em ordem ao **Desenvolvimento Integral, de cada um(a)**.

---

8. Lopes Rodrigues, E. R. (2007), *Políticas Públicas e Promoção da Concorrência*, ISCS, p. 118.

9. *Ibidem*, “Mercados Concorrenciais e Draconianos”, Quadro III.11, p. 223.

Este quadrilátero de desafios empolgantes vai desaguar nas duas razões de ordem, do Livro, ou seja, em síntese: (1) Universidade/ISCSP e, da sua Escola de Estudos Europeus; (2) Ontologia por Portugal, e, pelos Portugueses.

Mas isto exige que, este Livro não fique a estiar numa qualquer prateleira, mas **que seja lido, criticado, e, renovado... em qualquer circunstância:**

- Seja no quotidiano, de qualquer areópago.
- Seja em teses de mestrado e de doutoramento em diferentes áreas científicas, Administração Pública, Relações Internacionais, Ciência Política, Economia Política da Construção Europeia, e, Estudos Europeus.
- Seja em trabalhos dinamizados pela Escola de Estudos Europeus do ISCSP, conducentes ao diploma de Auditor em Assuntos Europeus, congregando diferentes áreas científicas, e, tendo numa primeira prioridade temporal, as seguintes especializações:
  - Saúde;
  - Indústria;
  - Direitos Fundamentais;
  - Concorrência.

Para facilitar esta utilização, disponibiliza-se um índice remissivo, no final do Capítulo relativo às Conclusões do Livro, ou seja o “X”.





# PREFÁCIOS





## Concorrência e Regulação

O Professor Eduardo Lopes Rodrigues tem dedicado parte significativa do seu labor científico e pedagógico às questões da economia da concorrência e dos regimes consagrados para a sua concretização. A obra que agora se apresenta é um magnífico repositório desse trabalho extremamente relevante, que muito contribui para melhor compreendermos a economia e a sociedade modernas. Longe de qualquer tentação de se ater essencialmente aos aspetos puramente técnicos, o que aqui encontramos é um desenvolvimento muito claro relativo à dinâmica da globalização. Aliás, nas recentes crises financeira (2008–11) e pandémica (2020) ficou evidenciada a importância da perspectiva adotada pelo Professor Lopes Rodrigues. De facto, sem a compreensão das profundas metamorfoses a que temos assistido, não podemos entender as transformações a que estamos a assistir. Importa considerar que não basta o aumento de circulação monetária nem a ilusão segundo a qual o desenvolvimento é produto de boas vontades. É indispensável ligar a capacidade de criar riqueza em sentido material à inovação e à aprendizagem, à criatividade e à mobilização de vontades da sociedade organizada e de todos os cidadãos.

Ora, se falamos de competição, de concorrência e de trocas, referimo-nos à necessária ligação com a educação e a formação, mas também com a ciência e a cultura. A cidadania ativa e a aprendizagem são, assim, fatores decisivos de desenvolvimento — sendo a coesão social e a competição elementos que naturalmente se completam. Eis por que razão, como afirmou François Perroux, a coação, a troca e o dom se constituem em fatores essenciais no funcionamento de uma economia humana, na qual o que tem mais valor é o que não tem preço. Vivemos condicionados pelas circunstâncias, partilhando

as vontades e os meios de que dispomos e pondo as nossas capacidades em comum, a fim de se tornarem criadoras de desenvolvimento. Não basta os bens materiais de que dispomos, se não houver conhecimento e sabedoria. Como afirmou Joseph Schumpeter, só haverá desenvolvimento se houver novidade e se essa mudança contribuir para uma sociedade mais eficiente e equitativa, melhor e mais humana.

Para compreendermos o funcionamento de um mercado de bens e serviços é essencial percebermos a importância de um segundo mercado, que é o “mercado da informação”. O consumidor e o produtor precisam de informação para se movimentarem bem no mercado e para obterem as melhores condições. Daí a importância crescente do modo como se apresenta um determinado bem no mercado. A credibilidade e a fiabilidade com que se apresenta um produto ou um serviço são essenciais para se encontrar a melhor maneira de chegar ao consumidor e de garantir a percepção sobre a satisfação da necessidade. Contudo o consumidor tem de ser um cidadão livre e responsável. No mercado da informação há que atender, assim, à procura da informação disponível, de modo a sabermos em que termos a necessidade é satisfeita e qual a relação entre o custo e o benefício. Cabe ao produtor reduzir ao máximo esse custo de busca, uma vez que o consumidor não está disponível para fazer um grande esforço. Eis por que razão os vendedores fixam o preço contando com a atitude dos compradores. Os vendedores praticam preços diferenciados porque sabem que os custos de busca do preço mais baixo dissuadirão a maioria dos consumidores de procederem a comparações exaustivas. Vale a pena procurar os preços mais baixos desde que o benefício marginal esperado seja igual ou superior ao custo marginal desse esforço. A oferta de um produto a um preço mediano vai afastar do mercado os vendedores dos produtos com qualidade superior à mediana. Vão ser deixados no mercado por “seleção adversa” apenas os vendedores de produtos com qualidade inferior à mediana. Por exemplo, nos contratos de seguro automóvel vão ser os condutores com mais acidentes os que vão dominar.

Perante esta tendência os vendedores de produtos de qualidade superior à mediana têm interesse em prestar informação gratuita e credível ao comprador, informação gerada fora das transações do mercado, de modo a não serem excluídos por “seleção adversa”. As campanhas publicitárias visarão justificar a credibilidade e a diferença, sinalizando qual a diferença. Para obviar o ditado popular “o barato sai caro”, o vendedor vai dar garantias adicionais, explicando a maior duração do produto, promovendo a comparação, facilitando a vida do comprador. O preço mais alto passa então a ser um sinal de diferença positiva, de distinção, de prestígio, de marca. Mas há, em contraponto à “seleção adversa”, o “risco moral”. Ou seja, no decurso de uma relação contratual duradoura, o vendedor pode vir a abusar da confiança que nele é depositada, deixando de cumprir ou não cumprindo devidamente os deveres a que se obrigou — e fiando-se na assimetria

informativa e na dificuldade em detetar o cumprimento defeituoso. Ainda no contrato de seguro automóvel, pode haver incentivo a que os condutores sejam menos diligentes, porque os seus riscos estão cobertos pelo seguro.

O direito da concorrência articulado com a defesa dos direitos dos consumidores assume uma importância crescente. Por contraponto ao consumismo, ao desperdício de recursos ou à destruição do meio ambiente, a proteção dos consumidores cabe não apenas às instituições de regulação pública, mas também às associações ou ao movimento cooperativo — para contrariar a um tempo os efeitos negativos da seleção adversa e do risco moral. A reputação e a especialização funcionam, assim, em ligação com a formação de uma opinião pública informada e rigorosa e com uma maior exigência centrada num melhor conhecimento dos intervenientes no mercado e das condições em que funcionam. A confiança no mercado exige hoje não apenas a tomada de consciência por parte dos produtores e consumidores, mas também uma organização regulatória suscetível de criar uma melhor salvaguarda dos interesses da sociedade humana.

Quando o Professor Eduardo Lopes Rodrigues analisa as cinco gerações dos regimes de defesa da concorrência, fá-lo fazendo-nos compreender, com as devidas consequências, que o Estado, a sociedade e o mercado tendem a ter uma relação recíproca entre si de ajustamento mútuo e de complementaridade. A fórmula conhecida de “o mercado tanto quanto possível, o Estado tanto quanto necessário” concretiza-se deste modo mercê de um ajustamento entre concorrência e regulação. A concorrência vai-se corrigindo, a regulação vai-se equilibrando — e, ao longo do tempo, os dois conceitos foram-se afirmando no desenvolvimento do Direito da Economia. A liberdade económica, a livre iniciativa, a igualdade de oportunidades e a correção das desigualdades tornam-se fundamentais para que o contrato social funcione.

Quando hoje se enumeram os 17 Objetivos das Nações Unidas de Desenvolvimento Sustentável, facilmente compreendemos que a concorrência apenas pode atingir plenamente as suas finalidades se se constituir em fator de emancipação, de justiça e de equidade intergeracional. Aos sistemas tradicionais que visavam contrariar a concentração, e que, no caso português, procuraram superar o corporativismo protecionista, o regime de autarcia e o condicionamento industrial (com a Lei n.º 1/72), foram-se sucedendo progressivamente: o sistema de transição correspondente à candidatura às Comunidades Europeias (1983) (2.ª geração); o programa de 1992 correspondente à conclusão do mercado interno, com as correspondentes liberalização, privatização e regulação (3.ª geração); o imperativo de competitividade e autonomia, inerente aos desafios do alargamento ao centro e ao leste da Europa (4.ª geração); bem como a necessidade de uma eficácia credível de um fator colateral ao resgate financeiro, na sequência da crise financeira e da intervenção da “troika” (5.ª geração). Só a compreensão dos diferentes passos aqui refe-

renciados pode levar-nos a entender as novas pistas correspondentes a uma nova geração que se anuncia — ditada pela evolução do global e do complexo, que abrange a emergência das potências asiáticas, e a evolução do local e do global, passando pelo do supranacional segundo o princípio da subsidiariedade. O “Brexit” ensinou-nos que nada está adquirido ou é irreversível, o dilema entre a economia e a saúde, os efeitos da destruição da natureza trouxeram-nos novas exigências e desafios na satisfação das necessidades fundamentais, no mundo digital, na inteligência artificial e nas diversas componentes da quarta revolução industrial — como as novas tecnologias de informação e comunicação, a energia e os desafios da medicina e da saúde. A concorrência e a regulação são chamadas à primeira linha (sem esquecer os perigos da desregulação, dos paraísos fiscais, da cibercriminalidade). O domínio da sociedade de informação, o “capitalismo de vigilância”, a complexidade dos mercados, os riscos de sobrevivência ambiental, tudo nos obriga a abrir novos horizontes, capazes de colocar uma economia humana no centro dos grandes desígnios sociais.

GUILHERME D’OLIVEIRA MARTINS

É com grande prazer que, na qualidade de Presidente do ISCSP, procurarei dar resposta ao desafio que o Professor Eduardo Lopes Rodrigues fez ao me convidar para prefaciar o presente livro.

Conhecemo-nos há mais de 20 anos através de um saudoso amigo comum, Professor Fernando Ramôa Ribeiro, mas só alguns anos mais tarde tive o privilégio de convivermos de forma mais próxima, quando nos reencontrámos, como colegas, no ISCSP.

O Professor Eduardo Lopes Rodrigues foi responsável pela lecionação de um leque diversificado de unidades curriculares, distribuídas por um também diversificado leque de cursos, mesmo quando nos circunscrevemos à sua atividade docente no ISCSP. Integrou o corpo docente das licenciaturas em Administração Pública e Administração Pública e Políticas do Território; dos mestrados em Administração Pública (MPA), Gestão e Políticas Públicas, Relações Internacionais e Comunicação Social; do doutoramento em Administração Pública. Lecionou matérias tão diversificadas como Ciência da Administração, Planeamento na Administração Pública, História da Administração Pública Portuguesa, Gestão Estratégica, Teorias da Integração Económica e Monetária, *Policy-making* na União Europeia, Planeamento e Gestão da Comunicação. Contudo, aquelas onde deixou um legado mais significativo foram as mais diretamente relacionadas com a temática da concorrência: Instituições e Políticas de Regulação; Mercados e Regulamentação dos *Media*; e, Política de Concorrência e Projetos Públicos.

Tive o privilégio de assistir a alguns dos seminários que deu ao longo dos anos aos doutorandos de administração pública e pude constatar a sapiência e o entusiasmo com que falava das matérias relacionadas com a temática da concorrência, onde conseguia fundir de forma única um profundo conhecimento teórico das matérias, com a experiência de quem foi sempre um ator central na evolução da política de concorrência portuguesa desde a preparação da nossa adesão à União Europeia (então CEE). A experiência profissional única e diversificada, no setor público e privado, onde desenvolveu funções de gestor de topo, consultor e até legislador, aliada ao espírito de “engenheiro de fábrica” (como o próprio gosta de se caracterizar), conferem-lhe um conhecimento holístico e integrador da política de concorrência e da sua evolução em Portugal e no contexto europeu.

O livro que agora tenho a honra de prefaciar é uma consequência de toda esta experiência académica e profissional, onde o autor, ainda que correndo o risco de não ser consensual, defende a sua visão do passado, do presente e do futuro da política de concorrência. É apresentado um relato minucioso e exaustivo da transformação das políticas de regulação da concorrência e da evolução das instituições deste a adesão de Portugal à União Europeia escrito por uma testemunha direta, e, complementarmente, é disponibilizada ao leitor uma reflexão sobre o futuro destas políticas.

O principal denominador comum do percurso profissional e académico do Professor Eduardo Lopes Rodrigues, foi sempre a temática da concorrência e este livro espelha bem o seu conhecimento e entusiasmo pelo tema.

RICARDO RAMOS PINTO  
*Presidente do ISCSP-ULisboa*



# SIGLAS E ABREVIATURAS

## DE UTILIZAÇÃO MAIS FREQUENTE

AdC	Autoridade da Concorrência
AE	Auxílios de Estado
AMT	Autoridade da Mobilidade e Transportes
ANAC	Autoridade Nacional da Aviação Civil
AR	Assembleia da República
ARS	Autoridades Reguladoras Setoriais
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
ASF	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
AUE	Ato Único Europeu
BCE	Banco Central Europeu
CACDLG	Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da AR
CAPDC	Círculo dos Advogados Portugueses de Direito da Concorrência
CC	Conselho da Concorrência
CCE	Comissão das Comunidades Europeias
CE	Comissão Europeia
CECA	Comunidade Europeia do Carvão e do Aço

CEDIPRE	Centro de Estudos de Direito Público e Regulação
CEDH	Convenção Europeia dos Direitos do Homem e Liberdades Fundamentais
CEE	Comunidade Económica Europeia
CEEA	Comunidade Europeia da Energia Atómica (ou EURATOM)
CEOP	Comissão da Economia e Obras Públicas da AR
CM	Conselho de Ministros
CMVM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
CRP	Constituição da República Portuguesa
CRPQF	Comissão Reguladora dos Produtos Químicos e Farmacêuticos
CoE	Conselho da Europa
Cons/CE	Conselho das Comunidades Europeias
Cons/Eur	Conselho Europeu, que reúne Chefes de Estado e de Governo, nos termos do Tratado de Lisboa
DGCeP   DGCP	Direção-Geral da Concorrência e Preços
DG COMP	Direção-Geral de Concorrência na Comissão (ex-DG IV)
ECA	Autoridades Europeias da Concorrência
EEE	Espaço Económico Europeu
EFTA	Associação Europeia de Comércio Livre
ERS	Entidade Reguladora da Saúde
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e dos Resíduos
ERSE	Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos
ESAME	Estrutura de Missão do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro
EURATOM	Comunidade Europeia da Energia Atómica
FDUL	Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
FDUNL	Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa
ICP-ANACOM	Autoridade Nacional de Comunicações
ICN	Rede Internacional de Autoridades de Concorrência
IMPIC	Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção
ISCSP	Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
LPDC	Lei de Promoção e Defesa da Concorrência
LQERI	Lei Quadro das Entidades Reguladoras Independentes
MdE   MoU	Memorando de Entendimento sobre as Condicionalidades de Política Económica
MOOT	Competição académica focada num Tribunal Simulado sobre questões de direito da concorrência
MPEF	Memorando de Políticas Económicas e Financeiras

NRJC	Novo Regime Jurídico da Concorrência
PC&R	Políticas de Concorrência e de Regulação
PE	Parlamento Europeu
REC	Rede Europeia de Autoridades de Concorrência
REEQ	Regulação Económica de Elevada Qualidade
RJC	Regime Jurídico de Concorrência
SPDC	Sistema de Promoção e Defesa de Concorrência
SPRC	Sistema Político de Regulação da Concorrência
TC	Tribunal Constitucional
TCL	Tribunal de Comércio de Lisboa
TCRS	Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão
TFUE	Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia
TGUE	Tribunal Geral da União Europeia
TJCE	Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias
TJUE	Tribunal de Justiça da União Europeia
TR	Tratado de Roma
TUE	Tratado da União Europeia
UE	União Europeia
UEM	União Económica e Monetária

## OUTRAS

ACNUDH	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos
ACER	Agência para a Cooperação dos Reguladores de Energia
ACP	Automóvel Club de Portugal
AGA	Administração geral do Açúcar e do Álcool
APDE	Associação Portuguesa do Direito Europeu
APEC	Associação Portuguesa de Escolas de Condução
CCP	Código de Contratação Pública
CDFUE	Carta dos Direitos e Fundamentos da União Europeia
CDH	Comissão Europeia dos Direitos do Homem
CIP	Confederação da Indústria Portuguesa / Confederação Empresarial de Portugal
CT	Código do Trabalho
DGAE	Direção-Geral das Atividades Económicas
DGC	Direção-Geral do Consumidor

DGCeC   DGCC	Direção-Geral do Comércio e da Concorrência
DGCI	Direção-Geral do Comércio Interno
ECOFIN	Conselho dos Assuntos Económicos e Financeiros
ECN	Rede Europeia de Concorrência (European Competition Network)
EDCeD	Estado de Direito Constitucional (e) Democrático
EJGE	European Journal of Government and Economics
EMIP	Equipa Multidisciplinar e Interdisciplinar de Prospectiva
ENEL	Companhia Italiana de Eletricidade
ESAME	Estrutura de Missão para o acompanhamento da execução do MoU, junto do PM
FEEF	Fundo Europeu de Estabilidade Financeira
FIDE	Federação Internacional do Direito Europeu
FMI	Fundo Monetário Internacional
FRA	Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia
GAC	Gabinete de Assuntos Comunitários
GATT	Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio
GMEE	Gabinete do Ministro da Economia e do Emprego
IDEFF	Instituto de Direito Económico Financeiro e Fiscal
IDES	Índice de Digitalidade da Economia e da Sociedade
IEE	Instituto de Estudos Europeus da Universidade Católica Portuguesa
IEP	Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa
I&DT	Investigação e Desenvolvimento Tecnológico
ISEG	Instituto Superior de Economia e Gestão
JOCE	Jornal Oficial das Comunidades Europeias
JAE	Journal of Antitrust Enforcement
LAP	Lei das Associações Patronais
MEEF	Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira
MFA	Movimento das Forças Armadas
MIBEL	Acordo para a Constituição de um Mercado Ibérico de Energia Elétrica
MIE	Ministério da Indústria e Energia
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MUD	Mercado Único Digital
NATO	Organização do Tratado do Atlântico Norte (North Atlantic Treaty Organization)
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (ex-Organização Europeia de Cooperação Económica)
OE	Orçamento de Estado
OFT	Office of Fair Trading

OMC	Organização Mundial do Comércio
ONU	Organização das Nações Unidas
OPA	Oferta Pública de Aquisição
PAEF	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro ou Programa de Assistência Económica e Financeira
PERL	Prospetiva Ernâni R. Lopes, utilizada aqui no Capítulo IX
PGR	Procuradoria Geral da República
PIB	Produto Interno Bruto
PIRC	Práticas Individuais Restritivas do Comércio
POLIS	Enciclopédia Verbo da Sociedade e do Estado
PPCE	Programa para a Produtividade e Crescimento da Economia
PRACE	Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado
PREMAC	Plano de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado
REPER	Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia
RGCO	Regime Geral dos Ilícitos de mera Ordenação Social
SCE	Sistema da Construção Europeia
SIEG	Serviços de Interesse Económico Geral
SCEI	Sociedade de Comunicação Exacerbadamente Instantânea
SHERMAN Act	Lei de Concorrência dos EUA (1890), ainda hoje referência da legislação antitrust em todo o Mundo
TAB	The Antitrust Bulletin, The Journal of American and Foreign Antitrust and Trade Regulation
T const E	Tratado que estabeleceria uma Constituição para a Europa
TEDH	Tribunal Europeu dos Direitos do Homem
T/EURATOM	Tratado fundacional da Comunidade Europeia da Energia Atómica
TPI	Tribunal Penal Internacional e Tribunal de Primeira Instância
Troika	Designação atribuída à equipa composta pelo Fundo Monetário Internacional, Banco Central Europeu e Comissão Europeia
UCLA	Universidade da Califórnia em Los Angeles
UCP	Universidade Católica Portuguesa
UL	Universidade de Lisboa
UNCTAD	Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento
UP	Universidade do Porto
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
UTL	Universidade Técnica de Lisboa
ZMO	Zonas Monetárias Ótimas

